



Poder Judiciário
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

Ofício nº xxxx/20xx SEPRO/COREP/SJD

Aracaju (SE), #{dataAtual}.

Assunto/Ref.: Comunicação. Julgamento. Aplicação de Sanção de Natureza Pecuniária

#{processoTrfHome.instance.classeJudicial.getClasseJudicial()} Nº
#{numeroProcesso}

<EDITAR NOME DO PARTIDO EM CAIXA ALTA> (DIRETÓRIO NACIONAL)

<Editar nome do Presidente em letras maiúsculas e em negrito >

Presidente Nacional

Senhor (a) Presidente:

Com fundamento no disposto no art. 32-A, inciso II, da Resolução TSE 23.709/2022, a Secretaria Judiciária comunica que, nos autos do processo em epígrafe, ao #{processoTrfHome.processoPartePoloAtivoSemAdvogadoStr} foi determinado o **recolhimento ao Tesouro Nacional**, no valor **atualizado de R\$ XXXX (valor por extenso)**.

Destarte, fica Vossa Senhoria **INTIMADO** para que esse Órgão de Direção Nacional, **no prazo de 15 (quinze) dias**, proceda, até o limite da sanção, ao **desconto e retenção** dos recursos provenientes do Fundo Partidário destinados ao {processoTrfHome.processoPartePoloAtivoSemAdvogadoStr}, recolhendo **a quantia retida à conta única do Tesouro Nacional**, devendo, ainda, **juntar ao #{processoTrfHome.instance.classeJudicial.getClasseJudicial()} Nº** **#{numeroProcesso}** o **comprovante de pagamento** da respectiva Guia de Recolhimento da União, ou informar nos referidos autos a inexistência ou insuficiência de repasses destinados ao órgão partidário sancionado, **sob pena de desconto direto do respectivo valor do Fundo Partidário pelo TSE, em aplicação ao disposto no art. 32-A, §1º da Res. TSE 23.709/2022.**

O preenchimento da Guia de Recolhimento da União - GRU, disponível no Portal do Tesouro Nacional <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru>, deverá observar

as seguintes orientações: Campo Unidade Gestora - **070012** (Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe); Gestão **00001** - Tesouro Nacional; Código de Recolhimento - **XXXXX-X**.

Eventuais dúvidas poderão ser enviadas através do endereço eletrônico ce@tre-se.jus.br .

Atenciosamente,

#{usuarioLogado.nome}

Secretaria Judiciária